

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE
BOMBEIROS MILITARES ESTADUAIS TEMPORÁRIOS - PBMET**

PROA nº 25/1207-0000094-9

**EDITAL DA/DRH/SRS nº SD-BMET 67/2025 Soldado Bombeiro Militar Estadual Temporário –
SD BMET**

O Diretor do Departamento Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme a delegação de competência prevista na Portaria CBMRS nº 16, de 20 de janeiro de 2025, e considerando a autorização governamental registrada no PROA nº 26/1207-0000807-4, **CONVOCA** os candidatos do Processo Seletivo para a função Soldado Bombeiro Militar Estadual Temporário – SD BMET (Nível Médio), aprovados em todas as fases, respeitada a ordem de classificação de ampla concorrência e o percentual de vagas reservadas, para a realização da Sindicância da Vida Pgressa e, preenchidos os requisitos, sequencialmente para inclusão no Corpo de Bombeiros Militar, conforme Edital DA/DRH nº. SD-BMET 01 (abertura das Inscrições) e Edital DA/DRH nº. SD-BMET 43/2025, publicados respectivamente, no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº. 173, de 04 de setembro de 2025 e no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº. 080, de 28 de abril de 2026, **para o provimento de 181 (cento e oitenta e uma) vagas**, conforme segue:

**I – LOCAL E DATA PARA A REALIZAÇÃO DA SINDICÂNCIA DA VIDA PGRESSA E
ADMISSÃO NO PBMET:**

Data: Conforme convocação específica descrita neste Edital.

Horário: 9h

Local: Departamento Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar

Endereço: Avenida Silva Só, nº 300, Porto Alegre, RS

1.1. Para a realização da **Sindicância da Vida Pgressa** o candidato deverá comparecer em data e horário descritos, **com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos**, para a entrega da documentação e comprovação dos requisitos para inclusão no Corpo de Bombeiros Militar, conforme os itens elencados neste Edital, com documento de identificação oficial com foto e se Militar Estadual, apresentar junto ainda a Identidade Funcional.

II – DA AUTODECLARAÇÃO DA VIDA PGRESSA:

Todos os candidatos convocados deverão, sob pena de eliminação, encaminhar a Autodeclaração da vida pgressa, conforme previsão descrita no subitem 14.1.1.1, do Edital de Abertura.

2.1. DO FORMULÁRIO DE AUTO DECLARAÇÃO DA VIDA PGRESSA

2.1.1. Acessar, no período de **06 a 16 de outubro de 2026** o site do Corpo de Bombeiros Militar (www.bombeiros.rs.gov.br);

2.1.2. Entrar na Aba **CONCURSOS, PROCESSOS SELETIVOS, SOLDADO BOMBEIRO MILITAR TEMPORÁRIO (2025), EDITAIS – BOMBEIRO MILITAR TEMPORÁRIO** e escolher o Processo Seletivo correspondente;

2.1.3. Abrir a **FORMULÁRIO DE AUTO DECLARAÇÃO VIDA PREGRESSA-BMET** e preencher (DIGITADO) todos os campos solicitados que sejam possíveis ao candidato;

2.1.4. O preenchimento do formulário de autodeclaração da vida pregressa é obrigatório, conforme previsto no Item 14.1.1.1. do Edital de Abertura, não sendo admitida, em nenhuma hipótese, a dispensa do envio das informações solicitadas;

2.1.5. Os candidatos convocados estão cientes de que o não atendimento à solicitação, bem como a apresentação de declarações falsas ou a omissão de informações, acarretará a eliminação do candidato, conforme previsto no item 14.1.1.2, do Edital de Abertura;

2.1.6. Verificando-se, a qualquer momento, a existência de situações ou fatos desabonadores que possam incompatibilizar o candidato para o exercício da função de bombeiro militar, este será notificado pelo Presidente da Comissão de Concurso para **manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, devendo apresentar suas contrarrazões e demais justificativas de defesa por escrito, podendo fazer juntada de documentos e informações complementares, conforme o item 14.5.

2.1.7. A presente notificação será enviada pelo Presidente da Comissão para o e-mail do candidato informado quando do envio do Formulário de Autodeclaração da Vida Pgressa. Caberá exclusivamente ao candidato manter todos os seus dados devidamente atualizados.

2.1.8. **ENCAMINHAR, obrigatoriamente, a FICHA DE AUTO DECLARAÇÃO VIDA PREGRESSA-BMET, assinado digitalmente pelo candidato via E-GOV, ou assinado com reconhecimento de firma em Cartório por autenticidade, sendo o arquivo nomeado da seguinte forma: [NOME DO(A) CANDIDATO(A)] - Nº DE INSCRIÇÃO**, para o E-MAIL (sdbmet-vp@cbm.rs.gov.br), devendo conter também em anexo, cópia do documento de identificação oficial do candidato, válido, frente e verso, obrigatoriamente com foto.

III – DA DOCUMENTAÇÃO DA SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS PARA INCLUSÃO:

3.1. DA FICHA CADASTRAL RHE:

3.1.1. Acessar o site do Corpo de Bombeiros Militar (www.bombeiros.rs.gov.br);

3.1.2. Entrar na Aba **CONCURSOS, PROCESSOS SELETIVOS, SOLDADO BOMBEIRO MILITAR TEMPORÁRIO (2025)**

3.1.3. Abrir a **FICHA CADASTRAL RHE CANDIDATOS BMET**, e realizar o preenchimento dos seguintes dados, obrigatoriamente, “DIGITADO” em fonte Arial 12.

➤ **DADOS PESSOAIS;**

➤ **DOCUMENTOS; e**

➤ **ENDEREÇO.**

3.1.4. **Imprimir, após preenchimento**, a Ficha Cadastral ao final (Os candidatos deverão preencher o maior número de dados com os documentos que possuir);

3.1.5. **Entregar, obrigatoriamente, a FICHA CADASTRAL RHE CANDIDATOS BMET, no momento da Sindicância da Vida Pgressa;**

3.1.5.1 **Não serão aceitas fichas preenchidas manualmente**

3.1.6. Todas as cópias deverão ser impressas utilizando somente um lado da folha (frente) inclusive os de documentos “frente e verso”;

3.1.7. Todos os candidatos deverão apresentar os documentos **NA ORDEM SEQUENCIAL**, conforme previsto no item 15 do Edital de Abertura;

3.2. DOS DOCUMENTOS:

3.2.1. Para o processo de inclusão, os candidatos deverão observar todas as disposições contidas no EDITALDA/DRH nº. SD-BMET 01 e suas alterações. Todos os candidatos deverão apresentar

todos os documentos previstos neste Edital. Documentos que deverão ser apresentados obrigatoriamente para inclusão:

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento (original) e 01 (uma) cópia (**não precisa ser autenticada**);
- b) Carteira de Identidade – RG (original) e 01 (uma) cópia (**não precisa ser autenticada**);
- c) CPF (original) e 01 (uma) cópia (**não precisa ser autenticada**);
- d) PIS ou PASEP se for cadastrado em um deles e 01 (uma) cópia (**não precisa ser autenticada**), somente para os candidatos que possuem;
- e) Carteira de Trabalho, onde constem os dados pessoais e vínculo do primeiro emprego, se houver e 01 (uma) cópia (**não precisa ser autenticada**), somente para os candidatos que possuem;
- f) Título de Eleitor (original) e (uma) cópia reprográfica (**não precisa ser autenticada**);
- g) Prova de quitação das obrigações eleitorais ou certidão Eleitoral emitida através do site: www.tse.jus.br;
- h) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente com seu respectivo histórico – original devidamente carimbado pelo Serviço de Controle Escolar – SECOE ou Coordenadoria Regional de Educação, conforme a região, e 01 (uma) cópia;
- i) Atestado de Antecedentes emitido pela Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul www.pc.rs.gov.br para candidatos residentes no Estado do Rio Grande do Sul nos últimos **05 (cinco) anos**;
- j) Caso o candidato tenha residido em outros Estados da Federação, **nos últimos 05 (cinco) anos**, deverá apresentar também o Atestado de Antecedentes emitido pelo Órgão de Segurança Pública, do respectivo Estado;
- k) Alvará de Folha Corrida do Poder Judiciário www.tjrs.jus.br;
- k.1.) Selecionar na emissão de documento o campo (Alvará de Folha Corrida);
- l) Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual www.tjrs.jus.br;
- l.1.) Selecionar na emissão do documento o campo (Certidão Negativa Criminal);
- m) Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal www.trf4.jus.br;
- n) Certidão Negativa Criminal da Justiça Militar Estadual www.tjmrs.jus.br;
- o) Certidão Negativa Criminal da Justiça Militar Federal www.stm.jus.br;
- p) ~~Comprovante de impressão da consulta à qualificação cadastral – CQC – eSocial;~~
- q) ~~Comprovante de consulta à qualificação cadastral com situação “regular” realizada através do site: consultacadastral.inss.gov.br, em cumprimento às disposições com todas no Decreto federal nº 8.373/2014 e Resoluções do Comitê Gestor do eSocial (Federal) nº 1/2015 e nº 4/2015;~~
- r) Certidão negativa de improbidade administrativa https://www.cnj.jus.br/improbidade_admin/consultar_requerido.php;
- s) Certidão ~~negativa de Crimes~~ eleitorais www.tse.jus.br;
- t) Laudo de exame toxicológico para detecção do uso de drogas ilícitas, a partir de amostras de materiais biológicos (cabelos, pêlos ou raspas de unhas) doados pelos candidatos com janela de detecção mínima de 90 (noventa) dias, abrangendo, pelos menos os seguintes grupos de drogas: cocaína e derivados; maconha e derivados; opiáceos, “ecstasy” (MDMA, MDA e MDE) e penicilidina (PCP). No corpo do laudo deverão constar obrigatoriamente informações sobre a cadeia de custódia, com os seguintes campos (no mínimo): identificação completa com assinatura do doador (inclusive impressão digital); identificação de assinatura das testemunhas da coleta; identificação, credencial e assinatura do responsável técnico pela emissão do laudo.
O exame toxicológico será realizado às expensas do candidato;
É de responsabilidade do candidato providenciar o exame toxicológico com antecedência, prevendo o prazo que o laboratório necessita para emitir o resultado;
Somente serão aceitos os exames toxicológicos realizados até 40 (quarenta) dias antes da data da Entrega da Documentação exigida;

Os candidatos que tiverem resultado “**POSITIVO** ou **CONTAMINAÇÃO EXTERNA**” para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas não serão incluídos no Corpo de Bombeiros Militar.

3.2.2. Documentos que deverão ser apresentados obrigatoriamente pelos Militares da ATIVA e/ou RESERVISTAS:

- a) Certificado de Reservista (CR), 1ª ou 2ª Categorias – Original: candidato que prestou serviço militar obrigatório, nas Forças Armadas, como Praça, com carimbos de Exercícios de Apresentação da Reserva (EXAR), devidamente atualizados;
- b) Carta Patente e/ou Certidão de Situação Militar (CSM) – Original: candidato que prestou serviço militar obrigatório, nas Forças Armadas, como Aspirante/Oficial da Reserva de 2ª classe (R/2);
- c) Certificado de Alistamento Militar (CAM) – original: candidato alistado em processo de seleção para prestação do serviço militar obrigatório nas Forças Armadas;
- d) Permissão para ingressar no Corpo de Bombeiros Militar: se militar da Ativa ou reservista (licenciado há menos de cinco anos) das Forças Armadas ou mesmo detentor do Certificado de Dispensa de Incorporação Especial (CDI - Especial), através de documento fornecido pela respectiva Força – original;
- e) Declaração de Comportamento Militar: para Reservistas das Forças Armadas (original) ou cópia reprográfica autenticada do diploma de “Honra ao Mérito”;

3.2.3. Documento que deverá ser apresentado obrigatoriamente pelos DISPENSADOS DO SERVIÇO MILITAR:

- a) Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) - original: candidato dispensado de prestar serviço militar obrigatório, após ter realizado juramento à Bandeira Nacional;
- b) Certificado de Dispensa de Incorporação Especial (CDI-Especial) – original: candidatos que se encontram na situação de adido para apresentação (CDI-Especial).

3.2.4 Documentos que deverão ser apresentados obrigatoriamente pelos Militares Estaduais de CARREIRA e/ou TEMPORÁRIOS da ativa e/ou licenciados do Corpo de Bombeiros Militar:

- a) Declaração de comportamento militar, devendo estar no mínimo no comportamento “**BOM**”;
- b) Se praça licenciada a pedido, declaração de comportamento, emitida pela sua última unidade, devendo estar no mínimo no comportamento “**BOM**”;
- c) Se praça licenciada “ex officio”, declaração de comportamento, emitida pela sua última unidade, devendo estar no mínimo no comportamento “BOM” e não ter sido licenciada por falta de natureza grave ou a bem da disciplina;
- d) Ofício de apresentação, se Praça da ativa, de seu Comandante de Unidade;
- e) Por ocasião da apresentação de cópias reprográficas (xérox), o candidato deverá exibir o documento original.

3.2.5 Comprovante de regularidade do cadastro de Pessoa Física (CPF) a ser emitido por meio do link <<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>>;

3.2.6 Além da apresentação dos originais e cópias físicas de todos os documentos previstos no item 3.2 deste Edital, os candidatos deverão apresentar os mesmos documentos em mídia digital (pendrive), em formato PDF, devendo cada documento ser gravado em arquivo individual, devidamente identificado pelo respectivo nome do documento e na ordem solicitada neste edital. Ex.

1 Certidão_de_Nascimento.pdf

2 Carteira_de_identidade.pdf e assim sucessivamente.

3.2.6.1 A mídia digital (pendrive) permanecerá com o candidato após a realização da Sindicância de vida pregressa.

IV – DO REMANEJAMENTO (FINAL DE LISTA)

4.1. No impedimento de assumir a vaga quando da nomeação, o candidato aprovado em todas as fases do certame e convocado para a Sindicância da Vida Progressa poderá formalizar a solicitação de remanejamento para o último lugar da lista de candidatos classificados, ou seja, final da Lista de Classificação, a fim de ser nomeado novamente, mais uma única vez, conforme necessidade e conveniência da Administração, desde que o Processo Seletivo se encontre em validade e todos os candidatos aprovados do respectivo cargo tenham sido nomeados em primeira chamada. O candidato fica ciente de que a sua inclusão poderá ou não ocorrer durante a vigência do processo seletivo, estando condicionada à previsão de vagas prevista no Edital de Abertura e autorização Governamental.

4.2. A solicitação de remanejamento (final de lista) deverá ser feita pelo candidato, por escrito, anexando cópia do documento oficial de identificação com foto atualizado e enviado por meio de SEDEX para o endereço: Rua Silva Só, nº 300, Santa Cecília, Porto Alegre/RS, Cep 90610-270, Departamento Administrativo, **devendo a postagem ocorrer entre o período de 06 a 13 de outubro de 2026**

4.3. Somente aos candidatos convocados na condição de suplente será admitida, excepcionalmente, por ocasião da apresentação para inclusão, a solicitação de remanejamento (final de lista), devendo apresentar a declaração formal por escrito, anexando cópia do documento oficial de identificação com foto atualizado, ficando devidamente ciente quanto às demais implicações já previstas no **item IV**.

4.4. Durante o período descrito no subitem 4.2, estará disponível no site do CBMRS, na aba **CONCURSOS, PROCESSOS SELETIVOS, SOLDADO BOMBEIRO MILITAR TEMPORÁRIO (2025)**, o modelo de requerimento de remanejamento (final de lista), o qual deverá ser utilizado pelos candidatos.

4.5. O resultado dos pedidos será divulgado em edital específico, com o respectivo remanejamento do candidato para o final da lista de aprovados/homologados, observando-se a classificação na ampla concorrência e nas respectivas cotas.

4.6. O requerimento descrito no **item IV** possui caráter irrevogável.

V – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A ENTREGA DA FICHA DE AUTO DECLARAÇÃO E SINDICÂNCIA DA VIDA PROGRESSA BMET

5.1. Os candidatos abaixo relacionados ficam, convocados para o atendimento, em caráter **obrigatório**, de todas as medidas previstas nos itens **I, II e III** deste Edital:

5.1.1. Candidatos classificados dentro das vagas autorizadas neste Edital, respeitados os percentuais de vagas reservadas:

CAT	ORD	NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO			DATA
				AC	PN	PT	
AC	1	MANOELA MORAES ORTIZ	99201647487-5	667			26/10/26
AC	2	ANDRIO CAMPOS LEAL	99201659340-3	670			26/10/26
AC	3	JULIA BIBIANA DA COSTA BAIGORRA RIBEIRO	99201635015-0	673			26/10/26

AC	4	RODRIGO DE OLIVEIRA NUNES	99201637117-0	676			26/10/26
AC	5	LEONARDO ROLIM MACIEL	99201648614-9	681			26/10/26
AC	6	ANTONIO VALENTE ZEHETMEYER	99201655777-1	682			26/10/26
AC	7	IGOR RODRIGUES DA SILVA	99201610120-3	684			26/10/26
AC	8	RONEI MATTOS DA SILVA JUNIOR	99201634496-9	688			26/10/26
AC	9	ERIC SILVA JARDIM ACOSTA	99201638601-5	690			26/10/26
AC	10	GUILHERME ESTIVALET DOS SANTOS	99201658104-0				26/10/26
AC	11	RONALD PATRIK PEDROSO FRAGA	99201659070-6				26/10/26
AC	12	NATALY DE ALMEIDA WAMMES	99201630343-5				26/10/26
AC	13	MATHEUS MUNHOZ NOGUEIRA	99201656012-8	696			26/10/26
AC	14	GABRIEL FRANÇA DE OLIVEIRA	99201646861-1	699			26/10/26
AC	15	BRUNO MARTINELLO DOS SANTOS	99201645771-6	700			26/10/26
AC	16	MÁRVIN MACHADO DOS SANTOS	99201659756-0	701			26/10/26
AC	17	GUSTAVO DE SOUZA FELIÚ	99201642039-3	702			26/10/26
AC	18	GABRIEL BUENO CUSTODIO	99201659466-7	704			26/10/26
AC	19	IORRAN MAIA DE OLIVEIRA	99201635996-1	706			26/10/26
AC	20	EDUARDO NUNES NOVO	99201577025-9	707			26/10/26
AC	21	GUILHERME MORAES OLIVEIRA	99201657080-1	711			26/10/26

AC	22	ANDREI GOULARTE DA SILVA GRAZZZIOLI	99201659108-6	714			26/10/26
AC	23	VICENTE BALASTRERI DA SILVA	99201657653-0	718			26/10/26
AC	24	ÉRIC SERAFIM DIEL	99201654373-6	722			26/10/26
AC	25	MAICON DARLAN MACHADO	99201591182-8	728			26/10/26
AC	26	FABRÍCIO DA FONSECA AGUIRRE	99201608824-0	729			26/10/26
AC	27	MATEUS VINÍCIUS ICKERT	99201579984-6	730			26/10/26
AC	28	EVERTON DANIEL HECK DA SILVA	99201576250-1	731			26/10/26
AC	29	BRÁIAN DE OLIVEIRA DUTRA	99201655839-6	732			26/10/26
AC	30	PATRICK DALBELLO DOS SANTOS	99201588950-0	733			26/10/26
AC	31	MATHEUS MALLMANN DE SOUZA	99201643795-0	736			26/10/26
AC	32	JOAO ARTUR DAHMER DA ROSA STEINMETZ MEDEIROS	99201637203-0	740			26/10/26
AC	33	TALES PEDROSO DE GOES	99201580079-0	742			26/10/26
AC	34	MATEUS HOLTAUSEN DE OLIVEIRA	99201657617-8	743			26/10/26
AC	35	LORRANA DA SILVA RODRIGUES	99201657655-0	744			26/10/26
AC	36	LARA IRBER SERVAT	99201588004-4	746			26/10/26
AC	37	ÁQUILA MICAEL SILVA MELO	99201620727-2	750			26/10/26
AC	38	DAIANE LUIZA BOLDRINI	99201658847-3	752			26/10/26
AC	39	CONRADO SANTOS DE OLIVEIRA	99201656096-3	758			26/10/26

AC	40	BERNARDO FERREIRA SILVEIRA	99201654478-3	760			26/10/26
AC	41	ALISSON FERREIRA DA SILVA	99201655500-0	763			26/10/26
AC	42	JOÃO VICTOR PEREIRA SULZBACH	99201640937-6	764			26/10/26
AC	43	KAILANE SEVERO PIMENTEL	99201652044-7	765			26/10/26
AC	44	SAMUEL OLIVEIRA DINIZ	99201617117-0	768			26/10/26
AC	45	OTAVIO FONSECA DE SENA	99201656762-0	772			26/10/26
AC	46	GUILHERME GRAEF BERCHENTAL	99201650476-8	775			26/10/26
AC	47	EDUARDA BAUMGARTNER	99201630674-1	778			26/10/26
AC	48	ANDRIEL MOACIR JOHANN	99201656359-2	780			26/10/26
AC	49	TALITA VITÓRIA KIRSCH	99201577413-0	783			26/10/26
AC	50	KAUÃ CARPENEDO HOCHMANN	99201660189-0	785			26/10/26
AC	51	DEIVID DA SILVA	99201659332-5	788			26/10/26
AC	52	LUIGI INDICATTI BUBANS	99201603505-0	789			26/10/26
AC	53	VITÓRIA SAMARA MARQUES SIMONETTI	99201588928-6	796			26/10/26
AC	54	NATHALY GIOVANA ADRIELIE CAVALHEIRO KEIM	99201613812-5	799			26/10/26
AC	55	PAOLA HORST ALVES	99201660376-6	801			26/10/26
AC	56	MATEUS BERTOTTI PIRES	99201580614-5	803			26/10/26
AC	57	JOAO HEITOR EHLERS LOPES	99201657361-7	806			26/10/26

AC	58	MARIA CAROLINE ROMERO DUARTE	99201633672-0	807			26/10/26
AC	59	MIGUEL RICARDO RODRIGUES DOTTO	99201654608-0	808			26/10/26
AC	60	GEVERSON LUIZ PEREIRA EMERIM DA SILVA	99201660495-0	809			26/10/26
AC	61	DIONE DUARTE CABEDA	99201630264-4	812			26/10/26
AC	62	MARIA EDUARDA PEIXOTO VELASQUE	99201578772-7	814			26/10/26
AC	63	DARA FELICIA PRIMON DORNELES	99201578402-8	819			26/10/26
AC	64	MATEUS HENRIQUE DE AZEVEDO	99201649976-6	820			26/10/26
AC	65	SINDYANE MACHADO DE SOUZA	99201611861-3	821			26/10/26
AC	66	LUCAS BARBOSA DA SILVA	99201654864-4	822			26/10/26
AC	67	HERICKY GUSTAVO DA SILVA NARDON	99201604893-1	825			26/10/26
AC	68	GUILHERME CORRÊA MULLER	99201654061-6	826			26/10/26
AC	69	MATHEUS BRASIL DA SILVA	99201579733-0	827			26/10/26
AC	70	KELVIN HENRIQUE DE CARVALHO	99201654772-5	828			26/10/26
AC	71	ALYSSON WOLLMANN	99201633685-9	829			26/10/26
AC	72	LEONARDO PICCINI SUTIL	99201651593-8	834			26/10/26
AC	73	AURÉLIO LÚCIFER KERN MULLER	99201658114-8	836			26/10/26
AC	74	ANA JÚLIA SOUZA CARVALHO	99201648144-7	837			26/10/26
AC	75	BRAYAN JÚLIO DOS SANTOS	99201631094-0	844			26/10/26

AC	76	BRUNO DA SILVA VINHAS	99201599396-1	845			26/10/26
AC	77	VICTOR EMANUEL BORGES DINIZ	99201580069-2	848			26/10/26
AC	78	CLÁUDIO DE OLIVEIRA JARDIM FILHO	99201656342-4	852			26/10/26
AC	79	JADISON DE LIMA DA SILVEIRA	99201579730-0	853			26/10/26
AC	80	RENAN JOSÉ DALL AGNOL	99201655339-0	854			26/10/26
AC	81	SAMUEL HEBER DOS REIS SANTOS	99201583400-1	856			26/10/26
AC	82	JOHN ANTONIO EINHARDT CAVALHEIRO	99201658668-5	857			26/10/26
AC	83	LEONARDO HABEKOST RAMOS	99201583523-5	859			26/10/26
AC	84	ALEX JÚNIOR RICHTER HERMES	99201599833-9	862			26/10/26
AC	85	VINICIUS GABRYEL DOTTO DOS SANTOS	99201654553-4	863			26/10/26
AC	86	WILLIAM RENILTON DE MELO AITA	99201654829-1	869			26/10/26
AC	87	NICOLLAS SANTOS DE OLIVEIRA	99201597352-6	872			26/10/26
AC	88	EDUARDA ROEPKE RODRIGUES	99201604526-2	874			26/10/26
AC	89	LUCAS MACHADO GULARTE	99201654296-5	877			26/10/26
AC	90	BIANCA CHAGAS DE MORAES	99201611627-6	882			26/10/26
AC	91	LUIGI GUILHERME GONÇALVES MIRANDA	99201647241-8	884			27/10/26
AC	92	GUILHERME MARINHO GUIMARÃES	99201657439-0	889			27/10/26
AC	93	EDUARDO DE FREITAS DAMBRÓS	99201648516-1	893			27/10/26

AC	94	MATHIAS NORNBERG TOMASCHEWSKI	99201659233-8	898			27/10/26
AC	95	LUIS HENRIQUE HENZ DA SILVA	99201650091-5	900			27/10/26
AC	96	BRAYAN BRUNO BARCELOS GALLAS	99201660221-8	903			27/10/26
AC	97	CASSIANO RICHARD DE CARLI	99201588131-6	908			27/10/26
AC	98	ANITA GOLLER SILVEIRA	99201654294-5	912			27/10/26
AC	99	BRUNO JARDIM HENZL	99201579652-0	913			27/10/26
AC	100	LUCAS MACHADO VALENTE	99201656624-0	919			27/10/26
AC	101	BERNARDO ROGER CABREIRA MAGALHES	99201654914-0	926			27/10/26
AC	102	JOAO MARCELLO DE PAULA KONZEN	99201654174-1	927			27/10/26
AC	103	ISADORA LOPES RAMOS	99201658311-2	928			27/10/26
AC	104	CÉSAR GABRIEL NASCIMENTO DOS SANTOS	99201583866-0	931			27/10/26
AC	105	MATHEUS COTA RIBEIRO	99201646970-7	932			27/10/26
AC	106	GUSTAVO DE BORBA BRAGA	99201657321-4	933			27/10/26
AC	107	BERNARDO HEMANN CARLOTO	99201660118-2	934			27/10/26
AC	108	JHONATAN ROGER DE PAULA	99201604109-7	937			27/10/26
AC	109	PABLO IURY KNECHT	99201578001-9	938			27/10/26
AC	110	GABRIEL ALFONSO OURIQUES	99201649464-1	940			27/10/26
AC	111	THAYNA MATIAS ALMEIDA DA SILVA	99201578544-8	942			27/10/26

AC	112	JONAS MARQUES LEMOS PADILHA	99201644908-7	947			27/10/26
AC	113	JAQUELINE THUROW VENSKE	99201609624-1	948			27/10/26
AC	114	ANTONIO PAULO FERREIRA RODRIGUES FILHO	99201658172-7	951			27/10/26
AC	115	LUCAS GRIGOLETTO PEREIRA	99201611487-0	952			27/10/26
AC	116	ELISANDRO ALVES GASSEN	99201656171-4	956			27/10/26
AC	117	HALLY DA COSTA REINHEIMER	99201660004-7	957			27/10/26
AC	118	LUCAS SEVERINO GARCIA CORREA	99201652445-6	960			27/10/26
AC	119	MARIANA MEIRELES MARKOSKI	99201655322-1	965			27/10/26
AC	120	PEDRO HENRIQUE NICOLOSO BILHALVA	99201656831-2	967			27/10/26
AC	121	CARLOS EDUARDO VENTURINI KNIERIN	99201658436-6	969			27/10/26
AC	122	JOÃO HENRIQUE SCARIOT DE PAULA	99201658357-5	970			27/10/26
AC	123	TIAGO FABRICIO SCHWARZ	99201608005-5	975			27/10/26
AC	124	SARAH EDUARDA CARDOSO DA SILVA FERRAZ	99201645882-1	979			27/10/26
AC	125	MARIA EDUARDA BRASIL TORRES	99201579045-8	981			27/10/26
AC	126	DIRLIANE IENSEN NOGUEIRA	99201658803-0	984			27/10/26
AC	127	NÍCOLAS WENCESLAU FERREIRA	99201652308-6	985			27/10/26
AC	128	VINICIUS GUEDES TORRES	99201630242-8	987			27/10/26
AC	129	MATEUS DIDOMENICO	99201656353-2	991			27/10/26

AC	130	LEONARDO AUGUSTO TUDESCO	99201658728-0	996			27/10/26
AC	131	ÉRICA FERREIRA DA SILVA	99201596717-6	997			27/10/26
AC	132	BRUNO CESAR PRETO	99201605738-1	1002			27/10/26
AC	133	DANIEL CALEBE LOPES PINTO	99201578187-1	1004			27/10/26
AC	134	DAVI FERREIRA VISENTINI	99201635105-0	1005			27/10/26
AC	135	NATAN MAJEWSKI FERNANDES	99201660370-6	1006			27/10/26
AC	136	THIAGO SILVA DE OLIVEIRA	99201654463-5	1011			27/10/26
AC	137	EDUARDO LEVINSKI NETO	99201576362-7	1012			27/10/26
AC	138	HENRIQUE SARAIVA MARQUES	99201626759-5	1014			27/10/26
AC	139	TAMIRES GULARTE FERNANDES	99201625192-8	1017			27/10/26
AC	140	GABRIEL SILVEIRA CARDOSO	99201612838-5	1019			27/10/26
AC	141	LUIS VITOR FARIAS PEREIRA	99201577832-5	1021			27/10/26
AC	142	GUILHERME LIMA MINUZZI	99201636750-0	1024			27/10/26
AC	143	GUILHERME AMPESSAN FERRI	99201659717-8	1025			27/10/26
AC	144	BRYAN FERREIRA MACKDANZ	99201657349-0	1027			27/10/26
AC	145	SAMUEL BOHRER DE BAIRROS	99201656850-9	1028			27/10/26
AC	146	LETÍCIA DOS SANTOS MACHADO	99201609065-0	1029			27/10/26
AC	147	GABRIEL NASCIMENTO BONATTO	99201576996-5	1030			27/10/26

AC	148	JOAO VITOR DA SILVA SEIBERT	99201658599-2	1031			27/10/26
AC	149	IURY GABRIEL WEISS PERES	99201623043-7	1034			27/10/26
AC	150	JOÃO VITOR MOREIRA DA SILVA	99201623736-0	1040			27/10/26
AC	151	CHRISTIAN ROCHA GOMES	99201613258-4	1041			27/10/26
AC	152	JESSICA WEBBER	99201656637-8	1046			27/10/26
AC	153	LUCAS FARIAS DOS SANTOS	99201618697-8	1051			27/10/26
AC	154	BERNARDO GRAU CAVALHEIRO	99201578877-4	1056			27/10/26
AC	155	KAUE LOPES BARROS	99201654670-8	1058			27/10/26
AC	156	PAULO EMANUEL LISBOA VASCONCELOS	99201650859-0	1062			27/10/26
AC	157	ARIEL DA SILVA CARVALHO	99201587871-3	1063			27/10/26
AC	158	ANDRE FELIPE ALVES DA SILVA	99201577618-4	1065			27/10/26
AC	159	ÍCARO RAFAEL DO AMARAL	99201660158-5	1066			27/10/26
AC	160	LUÍS MIGUEL MELO DE LIMA	99201653231-0	1068			27/10/26
AC	161	TIAGO GABRIEL NASCIMENTO HOMEM	99201639582-0	1071			27/10/26
AC	162	ELISEU RODRIGO TRASSANTE SCHLEGEL	99201653083-6	1081			27/10/26
AC	163	TAILLOR HENRIQUE MACHADO HERNANDES	99201645420-3	1082			27/10/26
AC	164	IAGO CAMPOS FONSECA	99201651370-7	1086			27/10/26
AC	165	DAVI RIBEIRO LIMA	99201648417-4	1089			27/10/26

AC	166	GUSTAVO TORRES MAGAGNIN	99201644266-5	1095			27/10/26
AC	167	LEONARDO CALEBE NUNES FEIJÓ	99201611924-8	1096			27/10/26
AC	168	LUCCA GALIMBERTI DA CUNHA BORGES	99201656964-4	1097			27/10/26
AC	169	DIEGO ALVES BANDEIRA	99201659931-9	1099			27/10/26
AC	170	JOABE CESAR AMÉRICO DO AMARAL	99201659964-3	1104			27/10/26
AC	171	KENNEDY CHAGAS DE SOUZA	99201582702-7	1106			27/10/26
AC	172	ELPIDIO ALOISIO ALT	99201626227-4	1107			27/10/26
AC	173	THALES ALVES RIOS	99201660023-3	1113			27/10/26
AC	174	MAGDIEL PIRES DE OLIVEIRA	99201639882-1	1115			27/10/26
AC	175	DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA	99201659410-6	1116			27/10/26
AC	176	ENDRYUS GUSTAVO DE ALMEIDA SOUZA	99201654904-2	1119			27/10/26
AC	177	GUILHERME AUGUSTO BOCK PETRY	99201629681-1	1121			27/10/26
AC	178	IGOR DE MORAES DA CRUZ	99201618374-0	1125			27/10/26
AC	179	SAMUEL URBANO DE LIMA	99201630700-1	1128			27/10/26
AC	180	FELIPE RODRIGUES ALBUQUERQUE	99201658679-3	1130			27/10/26
AC	181	LUCAS BAGETI GUND	99201577570-6	1135			27/10/26

Legenda:

A.C.: Ampla Concorrência;

P.N.: Pessoas Negras: Deixam de ser convocados candidatos PN por não mais existirem nessa condição.

5.2 CANDIDATOS CONVOCADOS EM CARÁTER SUPLEMENTAR (AMPLA CONCORRÊNCIA):

5.2.1. Os candidatos abaixo relacionados ficam, na condição de **SUPLENTE**s, convocados para o atendimento, em caráter **obrigatório**, de todas medidas previstas nos itens **I, II e III** deste Edital:

5.2.2. A efetivação do processo de inclusão ficará condicionada à ausência, desistência ou eliminação de candidatos classificados dentro das vagas autorizadas neste Edital;

ORD	NOME	INSCRIÇÃO	CLASS. AC	DATA
1	LUIZ FELIPE TOLFO MOREIRA	99201582744-0	1136	28/10/26
2	THAYNAN CORPES LARA	99201582374-5	1137	28/10/26
3	MURILO COSTA BORGES	99201630935-0	1138	28/10/26
4	RAFAEL SILVA DOS SANTOS	99201627181-2	1141	28/10/26
5	IGOR GABRIEL SANTOS DE MOURA MARTINS	99201628188-9	1142	28/10/26
6	ÍSYS IOHANNA BARROSO FERREIRA	99201655304-5	1150	28/10/26
7	LEONARDO FARIAS BELUSSO	99201647935-0	1157	28/10/26
8	PETERSON SENNA FERREIRA COELHO	99201651677-9	1158	28/10/26
9	VÍTOR WINGERT	99201577252-8	1160	28/10/26
10	FABRICIO CORRÊA DA COSTA	99201651666-0	1161	28/10/26
11	WILLIAM GATTINI NASCIMENTO	99201579560-0	1164	28/10/26
12	GUILHERME BITTENCOURT CASAROTTO	99201654308-9	1165	28/10/26
13	GABRIEL DOS SANTOS SOARES	99201635444-4	1172	28/10/26
14	CAROLAINE DA SILVA VASCONCELOS	99201659477-5	1174	28/10/26
15	RICHARD OLIVEIRA CORREA	99201577637-0	1175	28/10/26
16	BRUNO SCHOLZ LUDOVIG	99201656082-5	1177	28/10/26
17	THIAGO TAROUÇO CORRÊA	99201617999-3	1181	28/10/26
18	WELINGTON MILITZ BUTZKE	99201577112-8	1194	28/10/26
19	ANTHONY DA ROCHA PEREIRA	99201638942-0	1198	28/10/26
20	EMILY LACERDA BRESSAN	99201657518-0	1202	28/10/26
21	LEONARDO SANABRIA COMIN	99201660649-3	1203	28/10/26
22	ANA CAROLINA SCHROEDER	99201640393-1	1204	28/10/26

23	VICTÓRIA PERALTA GONZALEZ	99201656240-7	1205	28/10/26
24	KAUA VITOR LUDTKE	99201596289-7	1206	28/10/26
25	KYN TRINDADE PEUCKERT MACIEL	99201616959-4	1213	28/10/26
26	ROBERTH GUERREIRO FONTE	99201655337-0	1214	28/10/26
27	DOUGLAS DE LIMA DOS SANTOS	99201660365-8	1215	28/10/26
28	MATEUS MACHADO FURTADO	99201660296-5	1217	28/10/26
29	DALVANE DOS SANTOS MACHADO	99201614438-9	1220	28/10/26
30	BIANCA CRISTINA DIRRINGS	99201656656-4	1230	28/10/26
31	LUCAS DA SILVA DE SOUZA	99201576156-4	1231	28/10/26
32	LUCAS QUEVEDO DE SOUZA	99201657478-2	1235	28/10/26
33	ARTHUR NASCIMENTO MARTINEZ DE LEON	99201581346-4	1240	28/10/26
34	PAULO HENRIQUE REMEDI TRINDADE	99201650355-4	1242	28/10/26
35	MARCO ANTÔNIO MEDEIROS DOS SANTOS	99201588603-8	1243	28/10/26
36	KALÉU IVANUR FREITAS PRADO	99201579248-2	1245	28/10/26
37	LUCAS ALLAN SOARES	99201656596-0	1251	28/10/26
38	EDUARDA GOMES DA SILVA	99201625372-6	1254	28/10/26
39	BRUNO FUSIEGER ISSE	99201633067-9	1255	28/10/26
40	JOSINEI FERREIRA VELASQUE	99201646378-3	1256	28/10/26
41	FELIPE PEDROSO DE OLIVEIRA	99201583903-8	1259	28/10/26
42	DIOGO GUSTAVO MARQUES DE MORAIS	99201617734-0	1261	28/10/26
43	FRANCISCO VASQUES SANTOS CHAVES	99201616073-5	1264	28/10/26
44	RICARDO FREITAS SERRANO	99201654078-4	1268	28/10/26
45	FILIPPE CARRAVETTA SANTOS	99201660587-9	1278	28/10/26
46	MARIA EDUARDA ROOS GOMES	99201627351-2	1282	28/10/26
47	ÁRTHUR DE MORAES BRUM	99201599253-1	1284	28/10/26
48	AUGUSTO DA ROCHA	99201577459-2	1293	28/10/26

49	HENRIQUE MOREIRA FERNANDES	99201642630-7	1294	28/10/26
50	ANA JÚLIA WOICZECOSKI TRAMPUSCH	99201656732-5	1296	28/10/26
51	EDUARDO LIMA BORN	99201656039-4	1299	28/10/26
52	VITÓRIA GOMES	99201642625-9	1302	28/10/26
53	KAUÃ SILVA FERNANDES	99201660493-0	1306	28/10/26
54	RAFAEL MARQUES DE MESQUITA	99201577322-0	1309	28/10/26
55	HEITOR BUCHE FARIAS	99201589344-5	1310	28/10/26
56	LUCAS MIGUEL CARVALHO DE OLIVEIRA MAGGIONI	99201654235-6	1319	28/10/26
57	NATHAN OLIVEIRA DOS SANTOS	99201660103-4	1324	28/10/26
58	ALANA KOBIS RIBEIRO	99201659457-9	1328	28/10/26
59	HUILA SOUZA OLIVEIRA	99201656577-3	1339	28/10/26
60	JANSON DANIEL RUPPENTHAL	99201658572-6	1347	28/10/26
61	YASMIN CHAVES STEIN	99201613485-3	1348	28/10/26
62	RÓGER GABRIEL DA SILVA	99201599932-6	1349	28/10/26
63	NICOLAS PEHL FERREIRA DA SILVA	99201642712-8	1351	28/10/26
64	JEFFERSON RODRIGO DA SILVA FONTOURA	99201658732-8	1357	28/10/26
65	CARLA LUGE DE ALMEIDA	99201637473-1	1361	28/10/26
66	MARLON HENRIQUE PEREIRA	99201656737-5	1364	28/10/26
67	MARIA EDUARDA ZELIHMANN CRESTANI	99201641027-9	1365	28/10/26
68	CIRO MATHEUS SUELLO DA SILVA	99201614232-4	1370	28/10/26
69	KAUE BRUM HABEKOST	99201658003-2	1375	28/10/26
70	LUIZ FERNANDO MARTINS DA SILVA	99201595052-1	1376	28/10/26
71	BRUNA GABRIELA DE CASTRO	99201659910-2	1383	28/10/26
72	VICTOR TOME MENEZES	99201612596-2	1385	28/10/26
73	NICOLAS COSTA RAMIRES	99201656650-4	1386	28/10/26
74	GIOVANI DE BISPO DASKOSKI	99201625864-4	1390	28/10/26

75	ALISSON SILVA DA SILVA	99201582122-0	1393	28/10/26
76	AMANDA MARTINI MOURA	99201655734-9	1396	28/10/26
77	GILMAR AZEVEDO JUNIOR	99201584087-4	1401	28/10/26
78	LEONARDO ABREU BLANCO	99201597572-7	1405	28/10/26
79	DANILO SOARES DE LEMOS NETO	99201658306-4	1406	28/10/26
80	MARCOS GIOVANI RODRIGUES LISKA	99201596401-6	1408	28/10/26

Legenda:

A.C.: Ampla Concorrência;

5.3 - CANDIDATOS CONVOCADOS EM CARÁTER SUPLEMENTAR (COTA - PN):

5.3.1 Deixam de ser convocados candidatos em caráter suplementar PN em virtude de não mais existir candidato classificado nesta modalidade de reserva de vagas.

5.4. CANDIDATO AMPARADO POR DECISÃO JUDICIAL LIMINAR, CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DAS VAGAS AUTORIZADAS:

5.4.1. O candidato abaixo relacionado fica, convocado para o atendimento, em caráter **obrigatório**, de todas medidas previstas nos itens I, II e III deste Edital:

ORD	NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO AC	DATA
1	NATHALIA DOS SANTOS GOES BARBOSA	99201633654-4	753	27/10/26
2	JOÃO PEDRO DE BASTOS NETO	99201657383-3	1110	27/10/26

VI – DA APRESENTAÇÃO PARA INÍCIO DE CURSO:

Data: 09 de novembro de 2026;

Horário: 13h;

Local: ESCOLA DE BOMBEIRO MILITAR – POLO CRUZ ALTA

Endereço: Rua Antônio Bertei, 1 - Arco Íris, Cruz Alta - RS, CEP: 98020-180

6.1 Os candidatos aprovados na Sindicância da Vida Progressa e que estejam dentro das vagas autorizadas neste Edital, respeitado o percentual de reserva de vagas, serão convocados para apresentação conforme este Item, data em que devem estar preparados para permanecer na Academia de Bombeiros Militar (**ABM**) ou serem apresentados nos polos de curso diversos, devendo neste dia se apresentar com o enxoval, conforme o **COMUNICADO Nº BMET 01/ 2026 ENXOVAL**, a ser disponibilizado na página do CBMRS, na aba **CONCURSOS, PROCESSOS SELETIVOS, SOLDADO BOMBEIRO MILITAR TEMPORÁRIO (2025)**

PARA APRESENTAÇÃO:

6.2. Se do gênero Masculino:

6.2.1. Corte de cabelo meia cabeleira baixa (nº 02);

6.2.1.1. Sem Adornos, brincos, anéis, piercings;

6.2.2. Barba aparada, Sem bigode;

- 6.2.3. Unhas sem esmalte;
- 6.2.4. Camiseta meia manga gola redonda na cor branca, sem estampa;
- 6.2.5. Calça e Casaco de abrigo na cor preta, em tecido sintético;
- 6.2.6. Tênis, adequado para prática esportiva;
- 6.2.6.1. Meia branca de cano alto sem estampas.
- 6.3. Se do gênero Feminino:
- 6.3.1. Penteado tipo coque;
- 6.3.1.1. Coque com rede na cor do cabelo;
- 6.3.1.2. Sem Adornos, brincos, anéis, piercings;
- 6.3.2. Unhas sem esmalte;
- 6.3.3. Camiseta meia manga gola redonda na cor branca, sem estampa;
- 6.3.4. Calça e Casaco de abrigo na cor preta, em tecido sintético;
- 6.3.5. Tênis, adequado para prática esportiva;
- 6.3.5.1. Meia branca de cano alto sem estampas.
- 6.4. Após efetivar a inclusão, o candidato fica ciente de que deverá se apresentar, conforme data de apresentação para início de curso, munido do enxoval obrigatório e atender as demais orientações da Academia de Bombeiro Militar, disponíveis no site www.cbm.rs.gov.br na aba **CONCURSOS, PROCESSOS SELETIVOS, SOLDADO BOMBEIRO MILITAR TEMPORÁRIO (2025)**
- 6.5. As dúvidas relacionadas ao Enxoval e orientações para o início de curso poderão ser endereçadas ao e-mail: ebm@cbm.rs.gov.br. As demais questões relacionadas a este edital poderão ser endereçadas ao e-mail: drh-srs@cbm.rs.gov.br.

Porto Alegre, RS, 06 de outubro de 2026.

JOSÉ CARLOS SALLET DE ALMEIDA E SILVA – Cel QOEM
Diretor Administrativo